

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38D3D28E1DBA**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ****DECRETO MUNICIPAL nº 04-A/2026, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
- Nº 002/2026 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO
PIAUÍ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica
do Município, e nos termos do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - nº
002/2026, de 06 de janeiro de 2026 e demais alterações;

CONSIDERANDO, que, a Prefeitura fez realizar a aplicação das
provas escritas objetivas do Processo Seletivo da SEMED, para preenchimento de vagas
existentes para o quadro provisório da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura
Municipal de São João do Piauí, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, que, foram realizadas as provas escritas sem
nenhuma ocorrência que comprometa a lisura e a legalidade do certame, e que foram
dados conhecimentos de seus resultados, com a publicação da relação nominal dos
aprovados e classificados;

CONSIDERANDO, que, os recursos apresentados após a publicação
do gabarito da prova objetiva, bem como, os que surgiram em decorrência da
divulgação dos resultados, foram apreciados, tendo sido as conclusões publicadas nos
sites da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram cumpridas todas as etapas
previstas no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - Nº 002/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO (EDITAL Nº 002/2026), para provimento de cargos provisórios, nos
seguintes termos:

- I - Aprovados;
- II - Classificados.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e os classificados são os constantes
nas relações publicadas no site da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, Estado do
Piauí, anexa a este Decreto.

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38D3D28E1DBA**



PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 6 de fevereiro de 2026.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255